



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

*Estado de São Paulo*

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: [cmprata@cmaquasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaquasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES, CELEBRADO EM 27/10/2014 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA J.A. DE MENEZES INFORMÁTICA ME.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em Águas da Prata-SP, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MANOEL DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 152.958.428-00, residente e domiciliado à Gabriel Ferreira, 315 - Centro, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA J.A. DE MENEZES INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ. 00.367.212/0001-01, com sede na Rua Marcio Humberto Nogueira, nº 441 A, C.H. Primeiro de Maio, na cidade de Guará, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **EDILSON FRANCISCO CALDERANE**, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 18.897.965 e CPF. nº 090.360.858-88, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Duarte do Pateo, nº 507, no bairro Jd. Do Lago, Município de Limeira, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 27 de Outubro de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 27/10/2015 a 26/10/2016, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

**Cláusula Segunda:** Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 4.562,33 (quatro mil, quinhentos sessenta dois reais e trinta três centavos), com reajuste de 6,3482 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

**Cláusula Terceira:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 9.124,66 (nove mil, cento vinte quatro reais e sessenta seis centavos) para o corrente exercício e R\$ 45.623,30 (quarenta cinco mil, seiscentos vinte três reais e trinta centavos) para o Exercício de 2016, considerando a vigência de 12 (doze) meses.



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

**Estado de São Paulo**

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

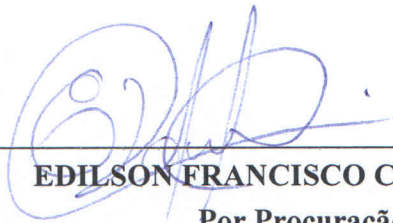
E-Mail: [cmprata@cmaquasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaquasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.


ÁGUAS DA PRATA – SP, em 27 de Outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Câmara


  
\_\_\_\_\_  
**EDILSON FRANCISCO CALDERANE**  
Por Procuração

Testemunhas :

01 -

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Rita de Cássia C. B. Oliveira*  
RG: *13.097.199*

02 -

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Wanderson Fernandes de Souza*  
RG: *12467960*